

## PORTARIA COREN-PE Nº 0465/2024

Designa equipe do Núcleo de Acompanhamento das Comissões de Ética, do Coren-PE - NACE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0012/2024;

**Considerando** o Memorando nº 0059/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar equipe do Núcleo de Acompanhamento das Comissões de Ética do Coren-PE – NACE:

Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE - Conselheira;

Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614910-TE – Conselheira;

Isonia Rafaela de Sousa Sá, Coren-PE nº 409748-ENF;

Kenia Cristina Matias de Carvalho Dos Santos, Coren-PE nº 94435-

ENF:

Nelci Ferreira Machado, Coren-PE nº 106999-ENF;

Jennifer Nascimento de Souza Santos, Coren-PE nº 608213-ENF;

Edson Danio de Sousa Paz, Coren-PE nº 371458-ENF;

Roberto dos Santos Siqueira, Coren-PE nº 340574-ENF;

Maria José de Moura, Coren-PE nº 588327-ENF;

Ana Paula Silva de Lucena, Coren-PE nº 91052-ENF;



## PORTARIA COREN-PE Nº 0465/2024

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2024.